



Município de Jucurutu
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
jucurutu.rn.leg.br / camaradejucurutu@hotmail.com

33º SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

PAUTA

Fazer a verificação de quórum (art. 108, § 1º, RICMJ)

EXPEDIENTE

Observação: **o tempo de duração do Expediente é de até 45 minutos.** Ele não pode ser prorrogado. (art. 109, RICMJ).

LEITURA DA ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA

→ Colocar em discussão e votação.

RELAÇÃO DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:

PROJETOS DE LEI:

PROJETO DE LEI Nº 1003/2023 – Autoria: Poder Executivo

ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.043, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE CRIOU O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 1004/2023 – Autoria: Poder Executivo

QUE INSTITUI O “PROJETO - ADOTE UMA LIXEIRA” NO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDICAÇÕES:

INDICAÇÃO: Nº 156/2023 – Autoria: Vereador Rômulo Ivo de Almeida

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO E AO SECRETÁRIO DE OBRAS QUE PROVIDENCIE A TERRAPLANAGEM, LOCAIS ABAIXO MENCIONADOS: NA ENTRADA DE ADORICO, NA CURVA DA AROEIRA, NA ENTRADA DO SÍTIO RETIRO.

INDICAÇÃO: Nº 157/2023 – Autoria: Vereador Romualdo Teixeira Cosme

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO E A SECRETÁRIA COMPETENTE AGILIDADE NAS ESCRITURAS PÚBLICAS DO CONJUNTO DNOCS -JUCURUTU/RN.

INDICAÇÃO: Nº 158/2023 – Autoria: Vereador Romualdo Teixeira Cosme

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO E AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO A REVITALIZAÇÃO DO PÁTIO RECREATIVO DA ESCOLA MUNICIPAL JOEL LOPES GALVÃO.

INDICAÇÃO: Nº 159/2023 – Autoria: Vereador Alan Oliveira do Amaral

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO E AO SECRETÁRIO DE ESPORTES A REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DO BAIRRO NOVO HORIZONTE.

INDICAÇÃO: Nº 160/2023 – Autoria: Vereador Alan Oliveira do Amaral

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO E AO SECRETÁRIO DE OBRAS UMA ARÉA DE RECREÇÃO- PRAÇA NA COMUNIDADE MUTAMBA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU.

INDICAÇÃO: Nº 161/2023 – Autoria: Vereador Gilson de Brito Neri

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO E A SECRETÁRIA DE SAÚDE UM FORMA DE GRATIFICAR AS COZINHEIRAS DO HMTLQS.

ORDEM DO DIA

Observação: o tempo de duração da Ordem do Dia é de **30 minutos**, mas pode ser prorrogada a requerimento de qualquer Vereador até 05 (cinco) minutos antes do fim dela. Se a ordem do dia for prorrogada, o tempo de prorrogação deverá ser descontado do tempo da palavra facultada. (art. 111, §§ 1º e 2º, RICMJ). **Observação2:** o vereador que propôs a matéria terá até **06 minutos** para falar sobre ela. Os demais vereadores, se quiserem falar sobre a matéria, terão até 03 minutos. Não é possível conceder aparte dentro da Ordem do Dia. (art. 161, § 1º, RICMJ). **Observação3:** a ordem do dia é composta de 2 fases. Na fase de discussão, os vereadores podem se pronunciar sobre a matéria. Na fase de votação, só é possível votar SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

PROJETOS DE LEI:

PROJETO DE LEI Nº 014/2023 – Autoria: Vereador Alan Oliveira do Amaral

“AUTORIZA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA BANCO DE RAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JUCURUTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2023 – Autoria: Mesa Diretora

CRIA O BRASÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2023 – Autoria: Mesa Diretora

ALTERA A RESOLUÇÃO DE Nº 01/2022 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

INDICAÇÕES:

INDICAÇÃO: Nº 154/2023 – Autoria: Vereador José Pedro de Araújo Neto

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO E AO SECRETÁRIO DE OBRAS A RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA CHICO ANDRÉ, LOCALIZADA NO BAIRRO FREITAS.

INDICAÇÃO: Nº 155/2023 – Autoria: Vereador José Pedro de Araújo Neto

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO E AS SECRETÁRIAS COMPETENTES A INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS E COMEDOUROS PARA OS ANIMAIS DE RUA EM PONTOS ESTRATÉGICOS DA CIDADE.

MOÇÕES:

MOÇÃO Nº 017/2023- – Autoria: Vereador Alan Oliveira do Amaral

MOÇÃO DE PESAR PELA PARTIDA GENILDA LIMA DOS SANTOS

<u>PALAVRA FACULTADA</u>
--

Observação: o tempo de duração da Palavra Facultada é de até 90 minutos. Ele não pode ser prorrogado. Se a Ordem do Dia tiver duração superior a 30 minutos, o tempo que exceder os 30 minutos deverá ser descontado da palavra facultada. (art. 111, § 1º, RICMJ).

Observação 2: O vereador tem até 10 minutos para falar na palavra facultada. O tempo do aparte é de até 03 minutos. (art. 116, §§ 1º e 3º, RICMJ).

Declaro encerrada a Sessão, e convoco a próxima para o dia 28 de novembro.